



ADITAMENTO AO COMUNICADO Nº 1

A Direção da AFVR informa que foi adicionado o seguinte conteúdo à Parte V | Tesouraria e Organização Financeira, do CO nº 001/17-18:

«9. A requisição de vistorias a recintos desportivos deverá ser efetuada pelo Clube através do e-mail secgeral@afvr.pt, e terá associada uma taxa única de € 50,00.»



O PRESIDENTE AFVR

(António Silva)